

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 077/2019-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Sindicância nº 2019.6.000986-5** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA APURATÓRIA em desfavor do Diretor de Secretaria da Secretaria da Vara da Justiça Militar **ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE**, com o fito de apurar suposta inobservância ao disposto no artigo 228, caput do Novo Código de Processo Civil, que configura, em tese, transgressão ao disposto no art. 177, inciso VI e 178, XVI da Lei nº 5.810/94, devendo, para tanto, serem os presentes autos encaminhados à Comissão Disciplinar designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 20 de setembro de 2019.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém